



MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



PADRÃO DE RESPOSTAS - PROVAS DISCURSIVAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 067/2011 – DGP/SMGP

A **Consulplan**, organizadora do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Londrina**, informa que, após a publicação do resultado preliminar das provas discursivas para o cargo de Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica, será aberto prazo recursal no período de **00h00min de 05 de julho de 2011 até as 23h59min de 06 de julho de 2011**, onde os candidatos, caso queiram, poderão contestar as pontuações que lhes foram atribuídas. Para tanto, o candidato deverá interpor seu recursos eletronicamente, no site www.consulplan.net, através do link correlato ao concurso público, conforme edital.

Na formulação do recurso, o candidato deverá se ater ao padrão de respostas a seguir evidenciado, podendo consultar o espelho de sua prova através do referido site, descrevendo detalhadamente os aspectos em que julga ter atendido ao solicitado pela Banca Examinadora. Após a interposição do recurso, deverá aguardar a decisão e julgamento, mediante documento que será publicado no site da Consulplan, onde serão descritos os motivos pelos quais foram descontados pontos do candidato, no caso de indeferimento do recurso.

Considerando que a prova discursiva, conforme o disposto no edital do concurso, foi integrada pela elaboração de parecer, necessário esclarecer que este tipo de prova visa a avaliar a capacidade dissertativa do candidato frente à situação-problema proposta, utilizando-se dos conhecimentos jurídicos por ele adquiridos, de modo que os critérios utilizados para a correção seguiram os seguintes parâmetros:

- A respeito de consulta do Chefe da Administração Municipal, o candidato deve orientar o Prefeito a respeito das providências a serem tomadas, quais sejam, estudo prévio de impacto ambiental, conforme a Constituição da República, pedido de aprovação do mesmo junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o licenciamento das atividades modificadoras, conforme Resolução Conama 1/86, por força do que conta na Resolução 237/97 do mesmo órgão, em busca da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Não há necessidade de citação expressa dos comandos legais e regimentais.
- Formalmente, o candidato deve deixar claro que se trata de um parecer.
- Além da resposta esperada acima, a estrutura do texto, os fundamentos pertinentes, a lógica e a conclusão apresentados também serão levados em consideração na correção.

Sendo o que nos cumpre esclarecer,

Em 04 de julho de 2011.

CONSULPLAN